



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 166/2023

DATA: 04 de abril de 2023

EMENTA: REVOGA DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a aquisição pelo município, em sua totalidade, da área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 134/2015, datado de 19 de maio de 2015, com 96.800,00 m², devidamente caracterizada pela matrícula nº 69.084 do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Foz do Iguaçu;

Considerando a desapropriação de parte das áreas declaradas de utilidade pública atingidas pelos Decretos 122/2015; 124/2015; 125/2015; 126/2015; 127/2015; 128/2015 e 136/2015, bem como a totalidade das áreas abrangidas pelo Decreto 129/2015, para fins de ampliação do Distrito Industrial e abertura de logradouro público em conformidade com o plano de urbanização do município - Lei 1.744/2018 e Leis Complementares nº 202/2018 e 203/2018;

Considerando a conclusão dos trâmites de imissão na posse de todas as áreas desapropriadas resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 136/2015, de 19 de maio de 2015, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte da área reserva "C", situada na Planta do Loteamento da Exportadora Criciúma Ltda. com área de 24.790,79m² (vinte e quatro mil, setecentos e noventa metros e setenta e nove décimos quadrados), devidamente caracterizada na Matrícula nº 73.887 do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de abril de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA

